



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 16 DE MAIO DE 2023

(Do Senhor Deputado Estadual Fábio Novo)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 16/05/23

1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública a
**Associação dos Artesãos em Cerâmica
do Poti Velho – ARCEPOTI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

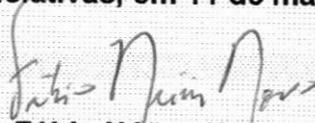
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho – ARCEPOTI**, sem fins lucrativos, inscrita com o CNPJ: 02.594.454/0001-63 e situada na Rua Desembargador Flávio Furtado, nº 990, bairro Poti Velho, CEP: 64005-850, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A **Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho – ARCEPOTI** tem, dentre seus objetivos, promover a defesa dos interesses dos artesãos em cerâmica do Poti Velho através da elaboração de projetos e programas na utilização da matéria-prima local de forma racional, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Poti Velho; desenvolver programa de capacitação de mão-de-obra, visando a melhoria da renda das famílias e a formação profissional dos artesãos; e desenvolver ações que visem a proteção à saúde, promoção da educação, da cultura e do patrimônio histórico-cultural na área de atuação da associação, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em 11 de maio de 2023.


Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES EM CERÂMICA DO POTI VELHO

CAPÍTULO I - DA IDENTIDADE

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES EM CERÂMICA DO POTI VELHO - ARCEPOTI, fundada em 25 de abril de 1998, com sede e foro no bairro Poti Velho do Município de Teresina do Estado do Piauí, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de natureza educacional, cultural, da saúde, da cidadania, da geração de renda, constituída por prazo indeterminado, com atuação na área do bairro Poti Velho, no Município de Teresina, regendo-se pela legislação e pelas normas deste estatuto.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Associação dos Artesões em Cerâmica do Poti Velho, é órgão de proteção e defesa dos interesses dos artesões em cerâmica do bairro Poti Velho, defesa da saúde, da educação, da cultura, proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável através do uso racional dos recursos naturais, visando a melhoria da qualidade de vida, geração de renda das comunidade do grande Poti, tem por objetivo:

- I - Promover a defesa dos interesses dos artesões em cerâmica do P. Velho através da elaboração de projetos e programas na utilização da matéria-prima local de forma racional, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Poti Velho;
- II - Desenvolver ações que visem a proteção à saúde, promoção da educação, da cultura, do patrimônio histórico-cultural na área de atuação da Associação;
- III - Conscientizar a população visando formar uma consciência ecológica e ao bem-estar da comunidade, no sentido de conciliar a produção com a proteção ao meio ambiente;
- IV - Desenvolver programas de capacitação de mão-de-obra, visando a melhoria de renda das famílias e a formação profissional dos artesões;
- V - Desenvolver ações de assistência à comunidade do Poti, através de campanhas educativas, na defesa dos direitos humanos e da cidadania;

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO

Art. 3º - O patrimônio da ARCEPOTI compreende:

Parágrafo Único - Os bens móveis e imóveis sob qualquer título, e valores, que a este venham a ser adicionados, através de pessoas físicas e/ou jurídicas, subvenções do poder público e legados e heranças.

Art. 4º - Alienação ou constituição de qualquer ônus sobre bens ou direitos integrantes do ativo permanente da associação, far-se-á somente com a presença de dois terços dos sócios, aprovada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º - O Quadro Social da ARCEPOTI compõe-se das seguintes categorias de sócios:

- I - Fundadores - pessoas físicas que tenham assinado a ATA de fundação;
- II - Efetivos - todos aqueles que se associarem à Associação mediante inscrição e aprovada pela Diretoria;
- III - Honorários - pessoas ou entidades que por se destacarem na defesa dos interesses dos Artesãos e na melhoria da qualidade de vida da comunidade do Pote Velho.

Art. 6º - A entidade é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político.

CAPÍTULO V - DOS PODERES

Art. 7º - São poderes da ARCEPOTI:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria-Executiva
- c) Conselho Fiscal

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral é o órgão soberano e de poderes máximos da entidade, constitui-se dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo presidente da Diretoria-Executiva, ou pelo substituto legal.

§ 2º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos sócios presentes.

§ 3º - A Assembleia Geral se reunirá com a presença mínima de dois terços dos sócios, com a primeira convocação, 30 minutos após, em segunda convocação com qualquer número de sócios, cujo edital de convocação terá prazo mínimo de 5 dias.

Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente:

a) uma vez por ano, até 30 de abril para apreciar os relatórios de atividades e as contas da ARCEPOTI e de dois em dois anos, para a eleição da Diretoria-Executiva e do Conselho Fiscal;

b) reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria-Executiva ou, no mínimo, por um terço dos sócios.

CAPÍTULO VII - DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Art. 10º - A Diretoria-Executiva é órgão executivo da associação, compondo-se de 08 (oito) membros efetivos a seguir: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 3º Tesoureiro.

100

§ 1º - Compete ao Presidente da Diretoria-Executiva ou seu substituto legal representar a entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; presidir as reuniões da Diretoria-Executiva e da Assembleia Geral. Nas ausências ou impedimentos dos titulares, a competência estende-se sucessivamente, aos secretários e tesoureiros.

§ 2º - Compete ao Presidente assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro, os cheques emitidos e todos os outros documentos financeiros, e nos impedimentos dos titulares, os substitutos legais.

Art. 11 - A Diretoria-Executiva será eleita pela Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido a reeleição dos membros para novos mandatos.

Art. 12 - Compete a Diretoria-Executiva administrar o patrimônio da entidade, tornar efeito os objetivos institucionais, executar as atividades da Associação e resolver os casos omissos neste estatuto.

CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 13 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da ARCEPOTI, sendo composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos para Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 14 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Dar parecer escrito sobre os relatórios e demonstrações contábeis-financeiras da associação, procedendo às ressalvas sempre que estas se fizerem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio ARCEPOTI, sempre que solicitado pela Diretoria-Executiva;

III - Recomendar a realização de auditoria externa na Associação, quando julgar necessário;

IV - Comparecer às reuniões da Diretoria-Executiva, sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos sobre seus pareceres.

CAPÍTULO IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Art. 15 - O exercício financeiro da ARCEPOTI encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 16 - As prestações de contas contábeis e financeiras de que trata o artigo anterior serão apresentadas pelo Presidente no prazo de 60 (sessenta) dias no ano posterior à Diretoria-Executiva, que terá 30 (trinta) dias para apreciá-las e encaminhá-las ao Conselho Fiscal, que terá idêntico prazo para manifestação.

Art. 17 - Ouidas as apreciações e os pareceres da Diretoria-Executiva e do Conselho Fiscal, o Presidente submeterá a Assembleia Geral para deliberar sobre sua aprovação ou não.

Art. 18 - A ARCEPOTI extinguir-se-á por decisão da maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral.

Art. 19 - O patrimônio da ARCEPOTI, quando extinta, será revertido em prol de uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 20 - A reforma do estatuto somente será permitida se aprovada pela maioria dos membros da Assembleia Geral.

Art. 21 - As ações da entidade deve ser realizadas sempre em nome da ARCEPOTI e não em nome de qualquer um de seus componentes.

Art. 22 - As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como dos Socios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

Art. 23 - A Diretoria-Executiva ao baixar o Regimento Interno da ARCEPOTI, fixará as diversas atribuições dos demais membros da Diretoria-Executiva não constante neste estatuto, bem como as demais normas disciplinares do funcionamento da entidade.

Parágrafo Único - O Regimento Interno da ARCEPOTI após sua elaboração e consolidação, será submetido a Assembleia Geral para a sua aprovação.

Art. 24 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua homologação e aprovação pela Assembleia Geral e seu registro e arquivamento no cartório competente.

Teresina (PI), 25 de abril de 1998.

Reimpresso de Norma Barbara do Nascimento

Cartório THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3.º Ofício de Notas

Avenida G. de Sampaio Pereira
Teresina

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Livro 101

N.º de ordem 798 data 25/04/98

Taxa 50,00

Themístocles Sampaio
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas



dade. Usaram também, da palavra os Senhores António Carlos Pereira Lima, António de Castro Lima e as Senhoras Jodeilde de Jesus, Raimunda Teixeira da Silva e Maria de Burdes Alves Bezerra Bispo, ressaltando que com a Associação criada, as atividades desenvolvidas pelo grupo de artesões associado terão resultados mais significativos. Após a discussão foi aprovado por unanimidade a criação da Associação dos Artesões em Cerâmica do Pote Velho. Prosseguindo a reunião foi lido o Estatuto da Entidade, que após discussão foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi elaborada a Chapa Única da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que foi submetida à votação, tendo sido eleita por unanimidade de votos dos presentes e seguida empenhada para um mandato de dois (02) anos, assim constituída: Presidente - Raimundo Renato Barbosa de Albuquerque; Vice-Presidente - António Cícero de Sousa e Silva; 1º Secretário - Jodeilde de Jesus; 2º Secretário - António Carlos Oliveira Filho; 3º Secretário - Simplício Conrado de Sousa; 1º Tesoureiro - Raimunda Teixeira da Silva; 2º Tesoureiro - António Carlos Pereira Lima; 3º Tesoureiro - António Castro de Lima. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: 1º - Benedito Deusino Rosa; 2º - Maria de Burdes Alves Bezerra Bispo; 3º - Tranildes Sá de Oliveira Lima; Suplentes: 1º - Maria Zélia Gomes de Oliveira; 2º - Benedito Santana de Vasconcelos; 3º - José Ribamar Pereira. Ainda participaram da referida Assembleia Geral o Senhor Francisco Rodrigues Soares - Presidente

da Fundação Rio Parnaíba - FURPA e a Professora Maria de Fátima Veras Araújo - Educadora Ambiental, ambos se comprometeram em colaborar e apoiar a entidade na execução dos seus objetivos. Na da mais havendo a tratar o Senhor Raimundo Nonato Barbosa de Albuquerque, encerrou a Assembleia Geral às vinte horas (20h), em seguida foi lida e aprovada a presente ATA que vai assinada pelos presentes:

3º Ofício

Raimundo Nonato Barbosa de Albuquerque
Raimundo Teixeira da Silva

ANTONIO CECILIO DE SOUZA E SILVA

Antônio Carlos Pereira Lima

Iranildes da Oliveira Lima

Jodeilde de Jesus

Valdir Pereira

Simplicio Casado de Souza

Antonio Castro de Lima

José Ribamar Pereira

Benedito santana de Vasconcelos

Maria Zelia Gomes Rodrigues

José Antônio Carlos Araújo Sena

Ingraci de Jesus morais da Paz

José Carlos da Silva Oliveira

Benedito Duzino Rosa

Adriano Carlos Oliveira Filho

Francisco das Chagas Barbara Freitas

Francisco Rodrigues Soares

Maria de Fátima Veras Araújo

Reconheço verdadeira e firma a assinatura de

Raimundo Nonato Barbosa de Albuquerque

Em testemunha da verdade

Tercina 04 de 06 de 98

Carolina de Souza de Almeida

Tabela do 3º Ofício

Ofício de Registro e Notas

ANTONIO TENISTOCLES SAMPAIO
3.º Ofício de Notas
Anastácia G. de Sampaio Pereira
TABELA
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
LIVRO
N.º de ordem
TERCINA
data de celebração

ANTONIO TENISTOCLES SAMPAIO
3.º Ofício de Notas
Anastácia G. de Sampaio Pereira
Tabela
TERCINA - Tabela

Carência de 30 dias de prazo
3º OFÍCIO DE NOTAS
Anastácia Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabela
Tercina - Tabela

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11607
FOLHA 1/4

Ata de reunião de assembleia geral, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois (16.11.2022), para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal efetivo e suplente da Associação dos Artesões em Cerâmica do Poti velho, (ARCEPOTI). CNPJ: 02.594.454/0001-63.

As dezesseis horas (16:00), do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), reuniram-se em assembleia geral vários artesão filiados a Associação dos Artesões em Cerâmica do Poti velho (ARCEPOTI), na sede da Associação dos Artesões em cerâmica do Poti velho, situada na rua desembargado Flávio Furtado, S/N, bairro Poti velho, Teresina-Pi, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição da diretoria executiva, do conselho fiscal, efetivo e suplente; b) posse da nova diretoria executiva, conselho fiscal efetivo e suplente. Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora **Rosa de Viterbo Cunha** consultora do SEBRAE-PI, que em seguida convidou para secretaria a reunião a senhora Raimunda Teixeira da Silva que leu o edital de convocação para todos os sócios presentes e explicou que por motivo da pandemia do Covid 19, não houve a eleição da nova diretoria no ano de 2020 que só agora foi possível realizar a eleição. A senhora Rosa de Viterbo Cunha comunicou que estava aberto o registro de chapa de eleição da nova diretoria da ARCEPOTI, no biênio de dois mil e vinte e dois (2022) a dois mil vinte e quatro (2024), que após discussões e deliberação foi elaborado chapa única da nova diretoria executiva, do conselho fiscal efetivo e suplente, que em seguida foi submetida a votação, tendo sido eleito por unanimidade de votos dos sócios presente, e em seguida empossada para mandato de dois (2) anos, cuja a diretoria executiva, Conselho fiscal efetivo e suplente ficou assim constituído: **Presidente:** Jimmy Presley Rodrigues Carvalho, brasileiro, nascido em 22 de abril de 1978, estado civil casado, profissão artesão, RG.1.434.390-SSP-PI, CPF 680.345.203-49, Residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 993, CEP 64.005.850, bairro Poti Velho, Teresina – Piauí; **Vice-presidente:** Teresinha Alves Brito Nascimento, brasileira, nascida em 15 de Julho de 1965, estado civil casada, profissão artesã, RG 901.214-SSP-PI, CPF 347.859.813-34, Residente na Rua Vitorino Assunção nº 6091, CEP 64.004.740, bairro Mafrense, Teresina–Piauí. **Primeiro Tesoureiro:** Edilma Maria Bezerra Silva, brasileira, nascida em 18 de Dezembro de 1979, estado civil união estável, profissão artesã, RG 1.954.740 SSP-PI, CPF 836.729.903-53, Residente na Rua Raimundo Vila Nova nº1134, CEP 64-005-740, bairro Mafrense, Teresina-Piauí. **Segundo Tesoureiro:** Maria de Lourdes Rodrigues do Nascimento, brasileira, nascida em 3 de fevereiro de 1966, estado civil solteira, profissão artesã, RG 1.972.851 SSP-PI, CPF 634.543.353-53, Residente Rua Desembargador Flavio Furtado nº 973, CEP 64.005-850, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. **Terceiro Tesoureiro:** Raimundo Nonato dos Santos, brasileiro, nascido em 25 de janeiro de 1967, estado civil casado, profissão artesão, RG 975.839 SSP-PI, CPF 875.977.303-06, Residente Rua Desembargado Flavio Furtado, nº 1011, CEP 64.005-850, bairro Poti Velho, Teresina–PI. **Primeiro Secretário:** Raimunda Teixeira da Silva, brasileira, nascida em 21 de Março de 1963, profissão artesã, estado civil solteira, RG 1.380.352 SSP-PI, CPF 711.412.003-68, Residente na

CARTÓRIO 3º NOTAS RPD REC.
REGISTRO Nº 21607
FOLHA 274

Rua Desembargador Flavio Furtado nº 990, CEP 64-005-850, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. **Segundo Secretario:** Antônia Lisboa da Silva Santos, brasileira, nascida em 12 de setembro de 1970, profissão artesã, estado civil casada, RG 1.161.173 SSP-PI, CPF 707.592.433-87, Residente na rua Emilio Rodrigues da Cunha nº 6154, CEP 64008-760, bairro Mafrense, Teresina-Piauí. **Terceiro Secretario:** Roberto Kennedy Marques Silva, brasileiro, nascido em 23 de abril de 1978, profissão artesão, estado civil união estável, RG 1.942.145 SSP-PI, CPF 002.143.643-64, Residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 993, CEP 64-005-850, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. **Conselho Fiscal Efetivo:** **1º membro titular:** Antônio Carlos Oliveira Filho, brasileiro, nascido em 14 de outubro de 1974, profissão artesão, estado civil casado, RG 1.407.576 SSP-PI, CPF 616.523.343-00, Residente na Rua Irma Carmelita nº 1558, CEP 64.012-202, bairro Santa Rosa, Teresina-Piauí. **2º membro titular:** Teresinha de Jesus Martins, brasileira, nascida em 10 de dezembro de 1955, profissão artesã, estado civil solteira, RG 414.058 SSP-PI, CPF 001.240.463-20, Residente a Rua Raimundo Vila Nova nº 1535, CEP 64.005-740, bairro Mafrense, Teresina-Piauí. **3º membro titular** Maria Bernadete de Sousa, brasileira, nascida em 11 de maio de 1957, profissão artesã, estado civil divorciada, RG 361.398 SSP-PI, CPF 182.301.213-20, residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 1004, CEP 64.005-850, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. **Suplente:** **1º membro suplente:** Francisco Costa Araújo, brasileiro, nascido em 23 de novembro de 1971, profissão artesão, estado civil união estável, RG 1.218.244 SSP-PI, CPF 537.561.693-91, residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 979, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. **2º suplente:** Antônio Raimundo da Silva, brasileiro, nascido 5 de janeiro de 1964, profissão artesão, estado - civil solteiro, RG 360531003 SSP-SP, CPF 365.176.584-91, Residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 1000, CEP 64.005.850, bairro Poti Velho Teresina-Pi. **3º suplente** Raimundo Nonato da Silva, brasileiro, nascido em 12 de fevereiro de 1967, profissão artesão, estado civil casado, RG 785.477 SSP-PI, CPF 287.284.323-04, Residente na Rua Desembargador Flavio Furtado nº 980, CEP 64005-850, bairro Poti Velho, Teresina-Piauí. Usou da palavra o novo presidente eleito, o senhor Jimmy Presley, que externou o compromisso de trabalhar em conjunto com todos os diretores e sócios, dando continuidade aos trabalhos da ARCEPOTI e luta por novas conquistas, para a grandeza dos Artesãos do Poti Velho. A senhora Rosa de Viterbo Cunha, consultora do SEBRAE-PI, parabenizou o presidente e desejou sucesso para a nova diretoria. Finalmente após dado posse a todos novos diretores, para o mandato de dois anos, no biênio 2022 a 2024, período de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2024. O senhor Jose Carlos da Silva Oliveira, desejou a todos novos diretores sucesso na nova administração. Nada mais havendo a tratar, o novo presidente da ARCEPOTI, Jimmy Presley Rodrigues Carvalho, deu por encerrado a assembleia geral, as 18:30, que em seguida determinou a senhora Raimunda Teixeira da Silva, no papel de secretaria da mesa, que lavre a presente ata, que seja lida e achada conforme segue as assinaturas. Teresina, 16 de novembro de 2022.

Diretoria Executiva:

CARTORIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRONº 11607
FOLHA 3/4 F

Diretoria Executiva

Jimmy Presley Rodrigues Carvalho

Presidente: Jimmy Presley Rodrigues Carvalho

Teresinha Alves Brito Nascimento

Vice Presidente: Teresinha Alves Brito Nascimento

Raimunda Teixeira da Silva

Primeiro Secretario: Raimunda Teixeira da Silva

Antonia Lisboa da Silva Santos

Segundo Secretario: Antônia Lisboa da Silva Santos

Roberto Kennedy Marques Silva

Terceira Secretario: Roberto Kennedy Marques Silva

Edilma Maria Bezerra Silva

Primeiro Tesoureiro: Edilma Maria Bezerra Silva

Maria de Lurdes Rodrigues do Nascimento

Segundo Tesoureiro: Maria de Lurdes Rodrigues do Nascimento

Raimundo Nonato dos Santos

Terceiro Tesoureiro: Raimundo Nonato dos Santos

Conselho fiscal:

Antonio Carlos Oliveira Filho

1º Membro Titular: Antonio Carlos Oliveira Filho

Teresinha de Jesus Martins

2º Membro Titular: Teresinha de Jesus Martins

Maria Bernadete de Sousa

3º Membro Titular: Maria Bernadete de Sousa

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RECORREDO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE JIMMY PRESLEY RODRIGUES CARVALHO, TERESINHA ALVES BRITO NASCIMENTO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE TERESINHA ALVES BRITO NASCIMENTO, DOU Selo: AEP21964-8008 AEP21965-EP9D www.epj.br/portaleletr. VICENTE VAIIRA LIMA-Escritoriente Autorizado EM01:9.40.TJ:1.88 FNNP/PI:0.76 Selo:0.52 Total:12.56 - OF:2 TAB REUNIAO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Vicente Vaira Lima
Escritoriente Autorizado
Teresina PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RECORREDO POR SENEANCIA AS FIRMAS DE RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA, EDILMA MARIA BEZERRA SILVA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE TERESINHA ALVES BRITO NASCIMENTO, DOU Selo: AEP21966-8008 AEP21967-SINO www.epj.br/portaleletr. VICENTE VAIIRA LIMA-Escritoriente Autorizado EM01:9.40.TJ:1.88 FNNP/PI:0.76 Selo:0.52 Total:12.56 - OF:2 TAB REUNIAO

Francisco Costa de Araújo

1º Membro Suplente: Francisco Costa de Araújo

Antônio Raimundo da Silva

2º Membro Suplente: Antônio Raimundo da Silva

Raimundo Nonato da Silva

3º Membro Suplente: Raimundo Nonato da Silva

Rosa fe Viterbo Cunha CPF 131.923.023-72

José Carlos da Silva Oliveira. CPF 744.833.313-53

Em tempo: Retifico o nome correto
de Maria de Lourdes Rodrigues
do Nascimento

Teresina - PI 16/11/22



Raimundo Teixeira de Silva

Cartório Themistocles Sampaio
Rua Isidoro Nogueira, 122 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 3211-8811 - E-mail: themistocles@tjpi.jus.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Analândia Gonçalves de Sampaio Pereira

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA. DOU FE. EM 16/11/22 DA VERDADE.
Teresina-PI, 04/04/2023. Selo: AEF21969-PMDT
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado
Emol: 4,70 TJ: 0,94 FIMP/PI: 0,38 Selo: 0,26 Total: 6,28 - OP: 23

ATA DE REUNIÃO - RETIFICAÇÃO

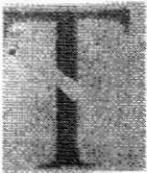
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Vicente Vieira Lima
Escritor Autorizado
Teresina - PI

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.594.454/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 05/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCEPOTI | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DES. FLAVIO FURTADO | NÚMERO 990 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 64.005-850 | BAIRRO/DISTRITO POTI VELHO | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 17:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO DE TERESINA - PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÁ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÁ SUBSTITUTA

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliá Pública do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

CERTIDÃO

CERTIFICO

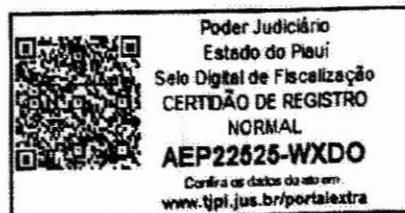
a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, encontra-se registrado em Pessoa Jurídica sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número de ordem **11607**, datado de 05 de abril de 2023 a Ata de Reunião de Assembleia Geral para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Efetivo e Suplente da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES EM CERÂMICA DO POTI VELHO (ARCEPOTI)**, CNPJ: 02.594.454/0001-63, para o período de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2024. Tendo como presidente Jimmy Presley Rodrigues Carvalho. O referido é verdade e às imagens registradas em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente a digitei. Eu, Jackson de Moraes Lima, Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R\$ 20,77 - FERMOJUPI: R\$ 4,15 - FMMP/PI: R\$ 1,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,84 (PG: 2023.04.582/2).

Teresina, 05 de abril de 2023.

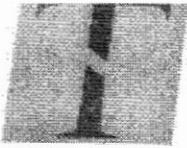
CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

Jackson de Moraes Lima
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
3º Ofício

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNS 07.966-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR
WWW.CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR



**CARTORIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTO/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÁ TITULAR

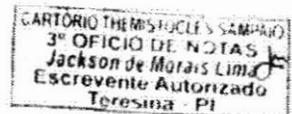
FERNANDA SAMPAIO
TABELIÁ SUBSTITUTA

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliá Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentada a Ata de Reunião de Assembleia Geral para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Efetivo e Suplente da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES EM CERÂMICA DO POTI VELHO (ARCEPOTI)**, datada de 16 de novembro de 2022, com 04 páginas, devidamente registrada, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 11607 e protocolo nº 10087, datado de 05/04/2023, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 11607, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado.

Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91
 Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 67,74 - FERMOJUPI: R\$ 13,55 - FMMP/PI: R\$ 5,42 - Selo: R\$ 0,26
 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26
 Rasas: R\$ 32,40 - FERMOJUPI: R\$ 6,00 - FMMP/PI: R\$ 2,40 - TOTAL: R\$ 157,17 (PG: 2023.04.582/1).

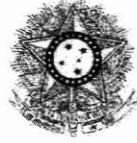
Teresina – PI, 05 de abril de 2023.



Jackson de Moraes Lima
 Jackson de Moraes Lima
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.594.454/0001-63
Certidão n°: 15730837/2023
Expedição: 14/04/2023, às 14:46:18
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.594.454/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.594.454/0001-63
Razão Social: ASSOCIACAO DOS ART EM CERAMICA POTI VELH
Endereço: RUA DES FLAVIO FURTADO 990 / POTI VELHO / TERESINA / PI / 64005-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419263935676945

Informação obtida em 14/04/2023 14:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO
CNPJ: 02.594.454/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:18 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **1558.2C19.46F4.980A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO
CNPJ: 02.594.454/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:18 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **1558.2C19.46F4.980A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0035261/23-60

CPF/CNPJ: 02.594.454/0001-63

Contribuinte: ASS DOS ART EM CERAMICA DO POTI VELHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:54:49 h, do dia 2023/04/19

Validade: 2023/07/18

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.594.454/0001-63

Certidão nº: 15730837/2023

Expedição: 14/04/2023, às 14:46:18

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.594.454/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2304140259445400016301

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ***** | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| | |
| MUNICÍPIO | CEP |
| | |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 02.594.454/0001-63 | ***** |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. | |

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023, ÀS 14:51:57

VÁLIDA ATÉ 13/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D907-A3E3-907D-C335-9ECF-8165-6E9F-9587



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JIMMY PRESLEY RODRIGUES CARVALHO

680.345.203-49

(HELENA SOFIA SILVA RODRIGUES / RAIMUNDO NONATO RODRIGUES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7HLX.LJD9.3TSP.YQCQ.1NTZ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2899951

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 71141200368
RG: 1380352 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA
MÃE: ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FLAVIO FURTADO 990
BAIRRO: POTI VELHO , MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2899951. Código verificador: 2E0A3.89BB9.B94DE.F0A48

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Maio de 2023 às 07 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2899951. Código verificador: 2E0A3.89BB9.B94DE.F0A48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 69118322023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA** e **ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, nascido(a) aos 21/03/1963, natural de **TERESINA/PI**, documento de identificação 1380352 SSP/PI, CPF 711.412.003-68.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:25 de 05/05/2023



69118322023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 69185972023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **TERESINHA ALVES BRITO NASCIMENTO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **ANTONIO ALVES PEREIRA** e **MARIA DE LOURDES BRITO**, nascido(a) aos 15/07/1965, natural de **PEDRO II/PI**, documento de identificação 901.214 SSP/PI, CPF 347.859.813-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:56 de 05/05/2023



69185972023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CHRYST PRESLEY RODRIGUES CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EM. ORG.
1434390 SSP PI

CPF
680.345.203-49

DATA NASCIMENTO
22/04/1979

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NORBERTO
RODRIGUES
HELENA SOFIA
RODRIGUES

PERMISSÃO
00000000000000000000

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2163952230

APRESENTAÇÃO
04458435869

VALIDADE
19/11/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 02.594.454/0001-63 |
| NOME EMPRESARIAL: | ASSOCIACAO DOS ARTESOES EM CERAMICA DO POTI VELHO |
| CAPITAL SOCIAL: | |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JIMMY PRESLEY RODRIGUES CARVALHO |
| Qualificação: | 16-Presidente |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/04/2023 às 17:54 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

